

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 24/2000****de 25 de Fevereiro de 2000****que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, os seus artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Protocolo n.º 31 do acordo foi alterado pela Decisão n.º 192/1999 do Comité Misto do EEE, de 17 de Dezembro de 1999 ⁽¹⁾.
- (2) É adequado alargar a cooperação das partes contratantes no acordo para incluir a Decisão n.º 2179/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 1998, relativa à revisão do programa da Comunidade Europeia de política e acção em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável «Em direcção a um desenvolvimento sustentável» ⁽²⁾,

DECIDE:

Artigo 1.º

É aditado ao n.º 1, primeiro travessão, do artigo 3.º do Protocolo n.º 31 do acordo o seguinte travessão:

«— **398 D 2179**: Decisão n.º 2179/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 1998, relativa à revisão do programa da Comunidade Europeia de política e acção em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável “Em direcção a um desenvolvimento sustentável” (JO L 275 de 10.10.1998, p. 1).».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 26 de Fevereiro de 2000, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações em conformidade com o n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

⁽¹⁾ JO L 74 de 15.3.2001.

⁽²⁾ JO L 275 de 10.10.1998, p. 1.

(*) Não são indicados requisitos constitucionais.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Fevereiro de 2000.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

F. BARBASO
